



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

APROVOU O SEGUINTE:

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 001/2016

SÚMULA: Dá denominação a Rua do quadro urbano do Município de Virmond Estado do Paraná e da outras providencias.

Art. 1º - Fica denominada como **RUA DA SAUDADE**, a Rua do quadro urbano do Município de Virmond Estado do Paraná, Rua que da acesso a entrada principal do Cemitério Municipal, trecho, desde a Avenida Alvorada ate a saída para o Morro Branco.

Parágrafo Único: Faz parte integrante desta Lei Croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Virmond, em 15 de Março de 2016.


ELIZEU KOMINECK
Presidente da Câmara Municipal

RECEBI
16/03/2016
